



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Portaria Nº. 043, de 13 de julho de 2020** - Concede licença prêmio a servidora do quadro efetivo que menciona e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 044, de 13 de julho de 2020** - Dispõe sobre vacância de cargo público por falecimento de servidor e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com)



### PORTARIA Nº. 043, DE 13 DE JULHO DE 2020.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, representado nesse ato pelo Prefeito Erismar Almeida Souza, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no artigo 79 do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei Municipal nº 40 de 05 de junho de 1992;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 06/07/2020 a 06/10/2020, a Servidora **JUCILEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, admitida em caráter efetivo em 22/02/2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 13 de julho de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA.**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**PORTARIA Nº. 044, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação pertinente, Constituição Federal de 1988, e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Jacuípe-BA Lei nº. 40 de 05 de junho de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Guarda, pelo falecimento do servidor **JOSÉ MARCOS OLIVEIRA SANTOS**, ocorrido em 27/06/2020, matrícula nº. 883, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, CPF nº. 667.004.425-91.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo mencionado conforme lei municipal nº. 40 de 05 de junho de 1992.

Registre-se. Publique-se.

São José do Jacuípe-BA, 13 de julho de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal